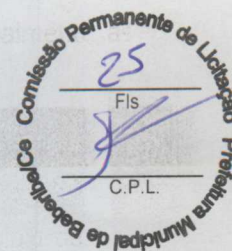




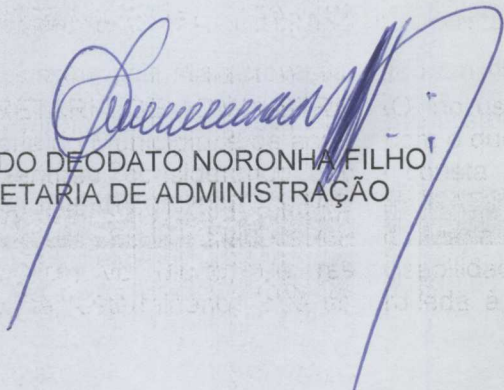
PREFEITURA DE  
**BEBERIBE**



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 0404.01/2018 - SEAD vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Locação de um imóvel situado à Avenida Maria Calado, s/nº - Centro - Beberibe - para funcionamento do Arquivo Morto, de responsabilidade da Secretaria de Administração do Município de Beberibe, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Beberibe- CE, 05 de abril de 2018.

  
RAIMUNDO DEODATO NORONHA FILHO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua João Tomaz Ferreira, 42 - Centro - Beberibe - Ceará - CEP 62840-000  
CNPJ: 07.528.292/0001-89-Inscrição Estadual: 06.087.798-7  
[www.beberibe.ce.gov.br](http://www.beberibe.ce.gov.br)